

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES

Resolução nº 01/2022 – CMS – Milagres

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 789/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

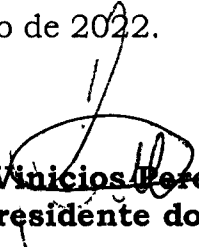
RESOLVE:

- 1- Aprovar o Plano Municipal de Ação e Vigilância e Controle das Arboviroses do município de Milagres Ceará para 2022.
- 2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
- 3- Aprovar as diretrizes para a construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Milagres-CE.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde Milagres- CE.

Milagres – CE, 20 de Janeiro de 2022.


Luiz Vinícios Pereira Diniz
Presidente do CMS


Gean Karlo Alves Feiotosa
Secretário Municipal de Saúde